
Autos n. 0045873-81.2023.8.24.0710 - ciência

TJSC/Divisão Administrativa <cgj@tjsc.jus.br>

2 de outubro de 2023 às 18:04

Responder a: TJSC/Divisão Administrativa <cgj@tjsc.jus.br>

Para: Corregedoria Alagoas <chefia_cgj@tjal.jus.br>, Corregedoria Amapá <corregedoria@tjap.jus.br>, Corregedoria Amazonas <protocolo.corregedoria@tjam.jus.br>, Corregedoria Ceará <corregedoria@tjce.jus.br>, Corregedoria Espírito Santo <gabinete@tjes.jus.br>, Corregedoria Goiás <corregsec@tjgo.jus.br>, Corregedoria Maranhão <chefgab_cgj@tjma.jus.br>, Corregedoria Mato Grosso <coordenadoria.corregedoria@tjmt.jus.br>, Corregedoria Mato Grosso do Sul <corregedoria@tjms.jus.br>, Corregedoria Minas Gerais <gacor@tjmg.jus.br>, Corregedoria Paraíba <cgj.protocolo@tjpb.jus.br>, Corregedoria Paraná <sei@tjpr.jus.br>, Corregedoria Pernambuco <corregedoria@tjpe.jus.br>, Corregedoria Piauí <corregedoria@tjpi.jus.br>, Corregedoria Rio de Janeiro <gabcgrj@tjrj.jus.br>, Corregedoria Rio Grande do Norte <corregedoria@tjrn.jus.br>, Corregedoria Rio Grande do Sul <cgj@tjrs.jus.br>, Corregedoria Rondônia <cgj@tjro.jus.br>, Corregedoria Roraima <corregedoria@tjrr.jus.br>, Corregedoria São Paulo <corregedoria@tjsp.jus.br>, Corregedoria Sergipe <correg@tjse.jus.br>, Corregedoria Tocantins <corregedoria@tjto.jus.br>

Excelentíssimos(as) Senhores(as) Corregedores(as),

Por solicitação do Núcleo IV da Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial, encaminho o expediente anexo para as providências que entenderem necessárias.

Respeitosamente,

Seção Expediente
Divisão Administrativa

Corregedoria-Geral da Justiça
Tribunal de Justiça de Santa Catarina

8 anexos **Ato_Ordinatorio_7586714.pdf**
33K **Comprovante_7582225_00.pdf**
68K **Expediente_7582226_Painel_de_Atendimento_Eletronico_da_CGJ.pdf**
103K **Oficio_7582227_01_Oficio_Fraude_desembargador.pdf**
212K **Documentacao_7582228_02__Suspeito_de_Estelionato____Contrato____Copia.pdf**
1184K **Documentacao_7582229_03_Suspeito_de_Estelionato____Sr_Ernesto____Copia.pdf**
840K **Documentacao_7582230_04_Suspeito_de_Estelionato__BO.pdf**
391K **Documentacao_7582260_05.pdf**
811K



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

ATO ORDINATÓRIO

Extrajudicial/Comunicação de interesse geral n. 0045873-81.2023.8.24.0710

Unidade: Núcleo IV - Extrajudicial

Assunto: Falsificação de documentos/selo - comunicação

O Tabelionato de Notas e Ofícios de Protestos de Títulos da Comarca de São José comunicou, por meio dos documentos (7582225 a 7582260), sobre fraude/falsificação de selo ou sinal público.

Nos termos do artigo 54 do Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Justiça, bem como da Ordem de Serviço n. 1 (6239284 do SEI 0014940-62.2022.8.24.0710), que delegam atribuições de atos ordinatórios aos servidores do Núcleo IV (Extrajudicial), encaminho os autos à Divisão Administrativa para que se dê conhecimento do fato ocorrido às Corregedorias dos demais Estados da Federação, para cumprimento do artigo 63-A do Código de Normas desta Corregedoria.

Na oportunidade, esclareço que qualquer informação relacionada a esse assunto seja encaminhada diretamente ao comunicante.

Informo ser desnecessário comunicar-nos acerca de outras medidas adotadas.

Cumprida a determinação, o processo poderá ser encerrado.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiola Regina Ames, Coordenadora de Núcleo**, em 02/10/2023, às 17:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **7586714** e o código CRC **A7122F9A**.

Detalhes do Movimento

Código: 75960

N. Movimento: 2

Data Movimento: 29/09/2023 16:57:45

Data Recebimento: 29/09/2023 17:21:33

Movimento: Encaminhado

Prioridade: Não

Setor:

Protocolo/Distribuição - Divisão Administrativa

Anotação:

Prezados,

Solicito a autuação da presente como: "Extrajudicial/Comunicação de interesse geral".

Após, remetam-se os autos ao Núcleo IV.

A presente central deverá ser devolvida a esta coordenadora.

Desde já, agradeço pela atenção dispensada.

Cordialmente,

Fechar

Protocolo: 75960-MKRVBL**Data:** 26/09/2023 17:13:57**Tipo:** Comunicação**Nome:**

Fernanda Isabel Wissel

C.I.:

0

CNPJ:**Endereço:****Nº:**

0

Bairro:**CEP:****Cidade:****UF:****Email:**

tabelionato@tabelionatosj.com.br

Tel:

(48) 3094-9700

N. Processo:**OAB:****Assunto:**

OUTRO

**Comarca:**

Selecione uma Comarca



Vara:**Lotação:**

São José - Tabelionato de Notas e Ofícios de Protestos de Títulos

Comarca atendimento:

São José

Vara atendimento:

Vara não informada

Destinatário:

CGJ - Extrajudicial

**Serventia:**

TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTO

Município da serventia:

São José

Origem:

Delegatário

Mensagem:

Prezados, Seguem ofício e documentos em cumprimento ao art. 475 CNCGJSC. Att.

Resposta:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO E COMARCA DE SÃO JOSÉ
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
FERNANDA ISABEL WISSEL
Tabeliã

Ofício n.º 15/2023

São José, 26 de setembro de 2023.

EXMO. SENHOR DESEMBARGADOR RUBENS SCHULZ
CORREGEDOR-GERAL DO FORO EXTRAJUDICIAL

Assunto: Suspeita de fraude

No dia 25/09/2023 perto das 17h, compareceu nesta serventia um homem identificando-se como ERNESTO ALMEIDA DA SILVA SOBRINHO, brasileiro, solteiro e convivente em união estável, Eletricista, nascido em 20/12/1981, portador da carteira nacional de habilitação nº 05898576567 DETRAN/SC, emitida em 05/01/2018, inscrito no CPF nº 763.048.412-72, residente e domiciliado na Rua Dona Lídia, nº 906, Casa, Serraria, São José/SC, solicitando o reconhecimento da sua assinatura por autenticidade. Contudo, o procedimento deste tabelionato é realizar a consulta do sinal público e verificação do selo quando já consta atos de outras serventias no documento apresentado, evitando reveses.

A atendente Rebeca, ao realizar a consulta do selo no site <https://selo.tjsc.jus.br/> deparou-se com uma consulta inválida, informou o caso a escrevente Júlia que verificou o sinal público em <https://censec.org.br/>, onde a consulta da escrevente que constava na etiqueta de reconhecimento apresentou estar inativa e a assinatura em desconformidade. Por último, consultamos o sr. Felipe, substituto do Tabelionato da Palhoça que nos informou que a escrevente que constava no documento não trabalhava mais no cartório e que se tratava de uma suposta falsificação.

Por último, chamamos o Sr. Ernesto na sala de reunião, informamos da suposta falsificação, retemos o documento original e informamos que abríamos um boletim de ocorrência na Polícia Civil e demais providências.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO E COMARCA DE SÃO JOSÉ
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
FERNANDA ISABEL WISSEL
Tabeliã

Em anexo envio cópia da ocorrência, documento de identificação do Sr. Ernesto, contrato de compra e venda apresentado e cumprimento do Art. 475-A do CNCGJSC.

Sem mais, coloco-me ao inteiro dispor para eventuais esclarecimentos e valho-me do ensejo para apresentar meus protestos de estima e consideração.

Rosiane Vargas
Tabeliã substituta

CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE TERRENO A PRAZO

IDENTIFICAÇÃO DAS CONTRATO PARTES CONTRATANTES

VENDEDOR: Letícia Dos Prazeres De Lara, NACIONALIDADE: Brasileira, ESTADO CIVIL: Solteira, PROFISSÃO: Autônoma, CPF: 090.765.339-11.

ENDEREÇO: Rua Avenida Osvaldo José Do Amaral, 176, BAIRRO: Serraria, CEP: 8811-3335, CIDADE: Florianópolis, ESTADO: Santa Catarina.

COMPRADOR: Ernesto Almeida Da Silva Sobrinho, NACIONALIDADE: Brasileiro, ESTADO CIVIL: Solteiro, PROFISSÃO: Eletricista, CPF: 763.048.412-72

ENDEREÇO: Rua Dona Lidia, 906 BAIRRO: Serraria CEP: 88115370 , CIDADE: Florianópolis, ESTADO: Santa Catarina.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Compra e Venda de Terreno á Prazo, que se regerá pelas cláusulas seguinte e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O presente contrato tem como OBJETO a venda do terreno, pelo VENDEDOR ao COMPRADOR, situado na Rua Dos Cabeleireiros, 13 BAIRRO: Loteamento Boa Vista, CEP: 8811-5810, CIDADE: Florianópolis, ESTADO: Santa Catarina.

Possuindo as seguintes descrições. 12 (DOZE METROS) POR 30 (TRINTA DE LARGURA) De propriedade do VENDEDOR, adquirido por este por meio de COMPRA registrado no Cartório de Registro no dia 04.

DAS OBRIGAÇÕES

CLÁUSULA 2ª. O COMPRADOR se responsabilizará pelo pagamento dos impostos, taxas e despesas que incidam sobre o terreno a partir do momento em que for assinado este contrato, mesmo que o lançamento seja feito em nome do VENDEDOR ou de TERCEIROS.

CLÁUSULA 3ª. O COMPRADOR se responsabilizará pelas despesas com a transcrição do imóvel, a ser realizada quando da total quitação das parcelas acertadas neste instrumento.

CLÁUSULA 4ª. A posse do terreno passará ao COMPRADOR quando da assinatura deste instrumento até o momento em que todas as parcelas estejam quitadas.

CLÁUSULA 5ª. Quando da assinatura deste contrato, o VENDEDOR disponibilizará o terreno ao COMPRADOR livre de coisas que impeçam a livre fruição da posse por este último.

DA MULTA

CLÁUSULA 6ª. Caso alguma das partes não cumpra o disposto nas cláusulas estabelecidas neste instrumento, responsabilizar-se-á pelo pagamento de multa equivalente a 50% do valor da venda do terreno.

DO PAGAMENTO

CLÁUSULA 7ª. Por força deste instrumento, o COMPRADOR pagará ao VENDEDOR a quantia de 30.000(TRINTA MIL REAIS) Divididas em parcelas sendo a primeira, como entrada no valor 11.000(ONZE MIL REAIS) e o restante no valor de 800.00(OITOCENTOS REAIS) a serem pagas todo dia 28 de cada mês até a quitação de todas as prestações.

CLÁUSULA 8ª. O pagamento deverá ser feito pelo COMPRADOR, ou por procurador por este constituído, na residência do VENDEDOR, situada na Rua Avenida Osvaldo José Do Amaral, 176 BAIRRO: Serraria CEP: 8811-3335, CIDADE: Florianópolis, No estado: Santa Catarina.

DA RECISÃO

CLÁUSULA 9ª. O presente contrato será rescindido 30 trinta dias após o COMPRADOR deixar de pagar qualquer das parcelas pactuadas neste instrumento na data do vencimento, perdendo desde já este a posse do terreno, procedendo-se na forma do artigo 35, da Lei nº 6.766/79, não tendo direito a ser ressarcido pelas benfeitorias voluptuárias.

CONDIÇÕES GERAIS

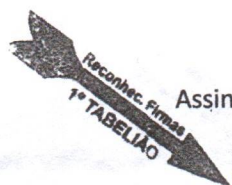
CLÁUSULA 10ª. O presente contrato passa a valer a partir da assinatura pelas partes, obrigando-se a ele os herdeiros ou sucessores das mesmas.

DO FORO

CLÁUSULA 11ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de São José.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias igual teor, juntamente com duas testemunhas.

São José 04 de setembro de 2023



Assinatura Do Vendedor:

LETICIA DOS PRAZERES

Assinatura Do Comprador:

Luís Almeida do S.

Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de:
LETICIA DOS PRAZERES DE LARA.....
Palhoça, (SC), 04 de Setembro de 2023

Em testº da Verdade:
SCHIRLEY BELIA DA ROSA DA LUZ
ESCREVENTE NOTARIAL

Selo(s) Digital(s) de Fiscalização do tipo:
NORMAL: FGT17063-C2ZO.
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br
Emolumentos: 4,15
Selo(s): 2,90

BEL OTÁVIO GUILHERME MARGARIDA
Tabelião
Rua Emeline Matildes Ciesemann
Scheidt, nº 277 - Centro
Fone: (48) 3006-8500
PALHOÇA - SANTA CATARINA
Hóreis de Funcionamento das 9 às 18hs

1º TABELIAO
DE NOTAS E PROTESTOS

MARGARIDA
1º TABELIAO DE NOTAS E PROTESTOS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCION

2º NOME E SOBRENOME

ERNESTO ALMEIDA DA SILVA SOBRINHO

1ª HABILITAÇÃO

07/10/2013

3 DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO

20/12/1981 CAPANEMA/PA

4a DATA EMISSÃO

26/01/2023

4b VALIDADE

22/01/2033

ACC

D

4c DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF

3612708 SSP PA

4d CPF

763.048.412-72

5 N° REGISTRO

05898576567

9 CAT. HAB.

AB

NACIONALIDADE

BRASILEIRO

FILIAÇÃO

RAIMUNDO MONTEIRO DA SILVA

ELIANA ALMEIDA DA SILVA

Ernesto Almeida da Silva

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC 			
A 		22/01/2033	
A1 			
B 		22/01/2033	
B1 			
C 			
C1 			

9	10	11	12
D 			
D1 			
BE 			
CE 			
C1E 			
DE 			
D1E 			

12 OBSERVAÇÕES

EAR

LOCAL

FLORIANÓPOLIS, SC

FELIPE MAIA CABRAL
 PRESIDENTE - DETRAN SC

ASSINATURA DO EMISSOR

98504668003
 SC183260449

SANTA CATARINA

SENATRAN CONTRAN



I<BRA058985765<670<<<<<<<<<
8112200M3301225BRA<<<<<<<<<6
ERNESTO<<ALM<DA<SILVA<SOBRINHO



BOLETIM DE OCORRÊNCIA

REGISTRO 0861356/2023-BO-00597.2023.0025593

DATA E HORA DO REGISTRO: 26/09/2023 13h50min

UNIDADE RESPONSÁVEL: PC - 3ª DELEGACIA DE POLÍCIA DE SÃO JOSÉ - 48-3241.1800

FATO

DATA DO FATO: 25/09/2023

HORA DO FATO: 17:00 (aproximada)

LOCAL DO FATO: (Interior do ambiente/Comércio) RUA DOMINGOS ANDRÉ ZANINI, nº 277, sala 11, CAMPINAS, SÃO JOSÉ/SC/BR | CEP: 88117-200

FATOS COMUNICADOS: Falsificação de selo ou sinal público/Consumado

ENVOLVIDOS

FERNANDA ISABEL WISSEL (44 anos) | Comunicante: Falsificação de selo ou sinal público/Consumado

Mãe: NEUSA KEHL WISSEL

Pai: LUIZ HENRIQUE WISSEL

Data de Nascimento: 14/11/1978

Naturalidade: SANTO ÂNGELO/RS/BRASIL

CNH: 03171217812 - SC

Relato Individual: No dia 25/09/2023 perto das 17h, compareceu nesta serventia um homem identificando-se como ERNESTO ALMEIDA DA SILVA SOBRINHO, brasileiro, solteiro e convivente em união estável, Eletricista, nascido em 20/12/1981, portador da carteira nacional de habilitação nº 05898576567 DETRAN/SC, emitida em 05/01/2018, inscrito no CPF nº 763.048.412-72, residente e domiciliado na Rua Dona Lídia, nº 906, Casa, Serraria, São José/SC, solicitando o reconhecimento da sua assinatura por autenticidade. Contudo, o procedimento deste tabelionato é realizar a consulta do sinal público e verificação do selo quando já consta atos de outras serventias no documento apresentado, evitando reveses. A atendente Rebeca, ao realizar a consulta do selo no site <https://selo.tjsc.jus.br/> deparou-se com uma consulta inválida, informou o caso a escrevente Júlia que verificou o sinal público em <https://censec.org.br/>, onde a consulta da escrevente que constava na etiqueta de reconhecimento apresentou estar inativa e a assinatura em desconformidade. Por último, consultamos o Sr. Felipe, substituto do Tabelionato da Palhoça que nos informou que a escrevente que constava no documento não trabalhava mais no cartório e que se tratava de uma suposta falsificação. Por último, chamamos o Sr. Ernesto na sala de reunião, informamos da suposta falsificação, retemos o documento original e informamos que abriríamos um boletim de ocorrência na Polícia Civil e demais providências.

Outras Informações: ● O comunicante assume inteira responsabilidade pelas informações prestadas no relato deste registro e declara estar ciente de que a falsidade no transcrito acima implicará nas penalidades cabíveis, previstas no Art. 299 do Código Penal.

ERNESTO ALMEIDA DA SILVA SOBRINHO (41 anos) | Vítima: Falsificação de selo ou sinal público/Consumado

Mãe: ELENA ALMEIDA DA SILVA

Pai: RAIMUNDO MONTEIRO DA SILVA

Data de Nascimento: 20/12/1981

Naturalidade: CAPANEMA/PA/BRASIL

CPF: 763.048.412-72

Outras Informações: ● Deseja Decidir posteriormente sobre o direito de representação ou queixa, estando ciente de que o prazo para oferecer a representação ou a queixa é de 06 (seis) meses, contados da data do fato ou da data em que vier a saber quem é o autor do fato.

ATENDENTES

EMERSON ROMEU AMORIM (AGENTE DE POLÍCIA CIVIL)

Via impressa pela internet

Documento assinado digitalmente. Certificação de validade pelo site <https://delegaciavirtual2.sc.gov.br/impressaoboletimnovo.aspx>

Protocolo nº: 2023092423993 - **Código de validação:** 51480879

Enviado?	Destinatários	Recibo
✓	Abelardo Luz - Escritania de Paz Do Municipio de Ouro Verde - Tribunal de Justiça de Santa Catarina	✓
✓	Abelardo Luz - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas - Tribunal de Justiça de Santa Catarina	✓
✓	Abelardo Luz - Registro de Imóveis - Tribunal de Justiça de Santa Catarina	✓
✓	Abelardo Luz - Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos - Tribunal de Justiça de Santa Catarina	✓
✓	Anchieta - Escritania de Paz Do Municipio de Romelandia - Tribunal de Justiça de Santa Catarina	✓
✓	Anchieta - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas - Tribunal de Justiça de Santa Catarina	✓
✓	Anchieta - Registro de Imoveis - Tribunal de Justiça de Santa Catarina	✓
✓	Anchieta - Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos - Tribunal de Justiça de Santa Catarina	✓
✓	Anita Garibaldi - 1º. Registro de Imoveis - Tribunal de Justiça de Santa Catarina	✓
✓	Anita Garibaldi - Escritania de Paz Do Municipio de Abdon Batista - Tribunal de Justiça de Santa Catarina	✓
✓	Anita Garibaldi - Escritania de Paz Do Municipio de Celso Ramos - Tribunal de Justiça de Santa Catarina	✓
✓	Anita Garibaldi - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas - Tribunal de Justiça de Santa Catarina	✓
✓	Anita Garibaldi - Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos - Tribunal de Justiça de Santa Catarina	✓
✓	Araquari - Escritania de Paz Do Distrito de Itapocu - Tribunal de Justiça de Santa Catarina	✓
✓	Araquari - Escritania de Paz Do Municipio de Balneario Barra Do Sul - Tribunal de Justiça de Santa Catarina	✓
✓	Araquari - Registro Civil, Titulos E Documentos E Registro de Imoveis - Tribunal de Justiça de Santa Catarina	✓
✓	Araquari - Registro Civil, Titulos E Documentos E Registro de Imoveis - Tribunal de Justiça de Santa Catarina	✓
✓	Araquari - Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos - Tribunal de Justiça de Santa Catarina	✓
✓	Araranguá - 1º Tabelionato de Notas, Prot. Titulos E Registro de Imóveis - Tribunal de Justiça de Santa Catarina	✓
✓	Araranguá - 1º Tabelionato de Notas, Prot. Titulos E Registro de Imóveis - Tribunal de Justiça de Santa Catarina	✓
✓	Araranguá - 2º Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos - Tribunal de Justiça de Santa Catarina	✓
✓	Araranguá - Escritania de Paz Do Distrito de Hercilio Luz - Tribunal de Justiça de Santa Catarina	✓
✓	Araranguá - Escritania de Paz Do Municipio de Maracaja - Tribunal de Justiça de Santa Catarina	✓
✓	Araranguá - Escritania de Paz Do Municipio de Balneário Arroio Do Silva - Tribunal de Justiça de Santa Catarina	✓
✓	Araranguá - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas - Tribunal de Justiça de Santa Catarina	✓
✓	Armazém - Escritania de Paz Do Municipio de Gravatal - Tribunal de Justiça de Santa Catarina	✓
✓	Armazém - Escritania de Paz Do Municipio de Sao Martinho - Tribunal de Justiça de Santa Catarina	✓
✓	Armazém - Registro Civil, Titulos E Documentos E Registro de Imoveis - Tribunal de Justiça de Santa Catarina	✓
✓	Armazém - Registro Civil, Titulos E Documentos E Registro de Imoveis - Tribunal de Justiça de Santa Catarina	✓
✓	Armazém - Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos - Tribunal de Justiça de Santa Catarina	✓
✓	Ascurra - Escritania de Paz Do Municipio de Apiuna - Tribunal de Justiça de Santa Catarina	✓
✓	Ascurra - Escritania de Paz Do Municipio de Rodeio - Tribunal de Justiça de Santa Catarina	✓
✓	Ascurra - Registro Civil, Titulos E Documentos E Registro de Imoveis - Tribunal de Justiça de Santa Catarina	✓
✓	Ascurra - Registro Civil, Titulos E Documentos E Registro de Imoveis - Tribunal de Justiça de Santa Catarina	✓
✓	Ascurra - Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos - Tribunal de Justiça de Santa Catarina	✓